

RELATÓRIO TRIMESTRAL

**PG 04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e
Comunidades Tradicionais**

Outubro, Novembro e Dezembro de 2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04	4
2.1 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA	4
2.2 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE DEGREDO	4
2.3 COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS	4
2.4 COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS	5
3. CRONOGRAMA	5
4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04	8
5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA	9
6. INTERFACES	9
7. GRUPO DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT	10
7.1 OFICINAS PARA DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO PROGRAMA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
7.2 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES	10
<i>7.2.1 Deliberações do CIF</i>	<i>10</i>
<i>7.2.1.1 Deliberações Gerais</i>	<i>11</i>
<i>7.2.1.2 Deliberações Quilombolas</i>	<i>13</i>
<i>7.2.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo</i>	<i>13</i>
<i>7.2.1.2.2 Outras Comunidades Quilombolas</i>	<i>29</i>
<i>7.2.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores</i>	<i>30</i>
8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023	33
8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREDO	33
<i>8.1.1 Ações emergenciais</i>	<i>33</i>
<i>8.1.1.1 Fornecimento de água mineral</i>	<i>34</i>
<i>8.1.2 Ações transitórias</i>	<i>35</i>
<i>8.1.3 Ações estruturantes</i>	<i>35</i>
<i>8.1.3.1 PBAQ</i>	<i>35</i>
<i>8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</i>	<i>41</i>
<i>8.1.4 Relacionamento</i>	<i>41</i>
<i>8.1.4.1 Comitê Gestor</i>	<i>41</i>
<i>8.1.4.1 Plano de Comunicação para Degredo</i>	<i>42</i>
8.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS	42
<i>8.2.1 Ações emergenciais</i>	<i>42</i>
<i>8.2.2 Ações Transitórias</i>	<i>43</i>
<i>8.2.3 Ações Estruturantes</i>	<i>43</i>

8.2.4 Relacionamento	44
8.3. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA	44
8.3.1 Ações emergenciais	44
8.3.2 Ações Transitórias	44
8.3.3 Ações Estruturantes	45
8.3.4 Relacionamento	45
9. AÇÕES PLANEJADAS	45
9.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREDO	45
9.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA	48
10. AVANÇO FÍSICO DO PG04	49

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Nota Técnica 22.2018, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04), apresenta o relatório trimestral, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, contendo as atividades realizadas pelo PG04 nas seguintes fases: A) **emergencial**, na qual se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados para povos e comunidades tradicionais; B) **transitória**, na qual se articulou com os povos e comunidades tradicionais atingidos, a CT-IPCT e órgãos reguladores a realização de estudos específicos, a submissão desses à consulta (livre, prévia e informada), bem como a pactuação quanto à execução; C) **estruturante**, na qual se executa, monitora e avalia os planos, compostos por projetos e ações estruturantes; e D) **transversal**, que estabelece processos contínuos de diálogos individualizados e, preferencialmente, coletivos.

O processo de implementação das ações prevê a concomitância entre fases.

2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04

2.1 Definição do Programa

O documento de Definição do Escopo do Programa está sendo analisado pelo Conselho Curador da Fundação Renova.

2.2 Comunidade Quilombola de Degredo

Atualmente estão em andamento 14 programas do PBAQ, 3 programas tiveram suas atividades concluídas.

2.3 Comunidade de Faiscadores e Pescadores Artesanais

Levantamento inicial dos possíveis impactos causados aos Faiscadores e Pescadores Artesanais com base na análise de documentos relevantes par ao entendimento do contexto

social, cultural e econômico do território. Aguardando validação da CT-IPCT do Plano de Trabalho.

2.4 Comunidade de Garimpeiros Tradicionais

Aguardando validação da CT-IPCT sobre o Plano de Trabalho da consultoria para iniciar as ações.

3. CRONOGRAMA

O cronograma apresentado tem o intuito de sumarizar as ações previstas e realizadas pelo PG04. A apresentação sumarizada das informações possibilita a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto por outubro, novembro e dezembro de 2023.

QUADRO 3.1.A - CRONOGRAMA PREVISTO/REALIZADO

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término previsto	Status	Justificativa
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Degredo	PG21	2017	2021	Concluído	Ação executada pelo PG04 de 2017 a 2021. Atualmente, está sendo executada pelo PG21, seguindo as exigências constantes nas cláusulas 137 a 140 do Termo de Transação e Conduta (TTAC).
		Fiscadores	PG21	2017	2021	Concluído	
	Fornecimento de água mineral	Degredo	PG32	2017	2027	Em andamento	Ação em curso, conforme determinado pela decisão proferida em 31.01.2023.
	Programa de Monitoramento da Qualidade Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Fiscadores		2017	-	Em andamento	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Degredo	PG38	2018		Em andamento	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
		Fiscadores	PG38	2017	-	Em andamento	A ação vem sendo executada cumprindo o cronograma.
Transitório	Mapeamento social e Elaboração de Plano de Reparação	Garimpeiros Tradicionais, dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca		2023	2025	Em andamento	Aguardando validação do Plano de Trabalho pela CT-IPCT.

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término previsto	Status	Justificativa
	Elaboração de Plano de Reparação	Faiscadores e Pescadores Artesanais, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó, em Ponte Nova		2023	2024	Em andamento	Aguardando validação do Plano de Trabalho pela CT-IPCT.
Estruturante	Implantação do Projeto executivo de SAA	Degredo	Engenharia	2023	2026	Em andamento	Construção de acordo entre FR, Prefeitura de Linhares e CQD para implementação do SAA.
	Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ	Degredo		2023	2027	Em andamento	Estão em execução os programas: Capacitação de Lideranças Quilombolas e Diálogo, Participação e Controle Social, Educação Ambiental, Práticas Pedagógicas de Educação Popular Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ; Retomada das Atividades de Agricultura Familiar; Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término previsto	Status	Justificativa
							Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo; Intensificação da Atividade de Apicultura no Território; Incentivo Ao Turismo Ecológico-Cultural; Casa de Tradição, Quadra Multiuso, Viveiro de Plantas, Sede da ASPERQD do PBAQ
Relacionamento	Plano de comunicação da CRQ Degredo	Degredo		2023	2026	Em andamento	Retomada do Plano de Comunicação para Degredo
	Comitê Gestor do PBAQ	Degredo		2023	2026	Em andamento	Retomada das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ, a partir de Janeiro/2023.

4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04

Nome	Formação	Território	Cargo
Wagner Elisio Tonon	Mestre em Gestão Social Biólogo	-	Gerente Geral
Priscila Ohira	Cientista Social	Coordenação de Povos Tradicionais	Coordenadora
Adebal de Andrade Júnior	Antropólogo Doutor em Antropologia Cultural e mestre em Ciências Sociais	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico
Maria Albanita Roberta de Lima	Assistente Social	Foz	Coordenadora Interina de Povos e Comunidades Tradicionais / Especialista em programa Socioeconômico
Mariana Spalenza Nicchio	Administração	Linhares/ES	Analista de Programa Socioeconômico
Andressa Catharina Mendes Cunha	Biologia	Linhares/ES	Analista de Programa Socioeconômico
Desiree Pgnolati Mourao Incalado	Assistente Social	Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico

5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Ao longo de outubro, novembro e dezembro de 2023, a equipe do PG04 utilizou como estratégia a pactuação com a Comissão Quilombola de Degredo (CQD) do escopo das requisições técnicas (RT) para contratação das consultorias que executarão os programas do PBAQ e, posteriormente, dos planos de trabalho das consultorias contratadas para execução dos programas do PBAQ. Desenvolveu meios de controle social das ações na Comunidade de Degredo por meio da realização das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ.

Além disso, em relação aos programas do PBAQ que demandam a realização de obras, a Fundação Renova está buscando juntamente com a Comissão Quilombola, a construção do projeto arquitetônico que melhor atenda às necessidades e os anseios da Comunidade.

Em relação ao fornecimento de água mineral para a Comunidade, a Fundação Renova está trabalhando juntamente com a Comissão Quilombola para atualização dos núcleos familiares que recebem água mineral.

6. INTERFACES

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz visa assegurar o alcance dos melhores resultados no desenvolvimento das ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG04 foram consideradas um total de 22 (vinte e dois) interfaces. Desse total, 20 (vinte) interfaces estão descritas na definição preliminar do Programa. Conforme segue:

Quadro 6.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação

Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	01 – Programa de Cadastramento de Impacto *
	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa de Diálogo *
	12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *

Área	Programas em interface
	14 - Programa de Saúde Física e Mental das populações impactadas *
	15 – Programa da Inovação*
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	17 – Retomada das Atividades Agropecuárias*
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	20 – Estímulo à Contratação Local*
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
	Área de Engenharia*

* Interfaces previstas no documento - Definição do Programa (2018)/Execução PBAQ

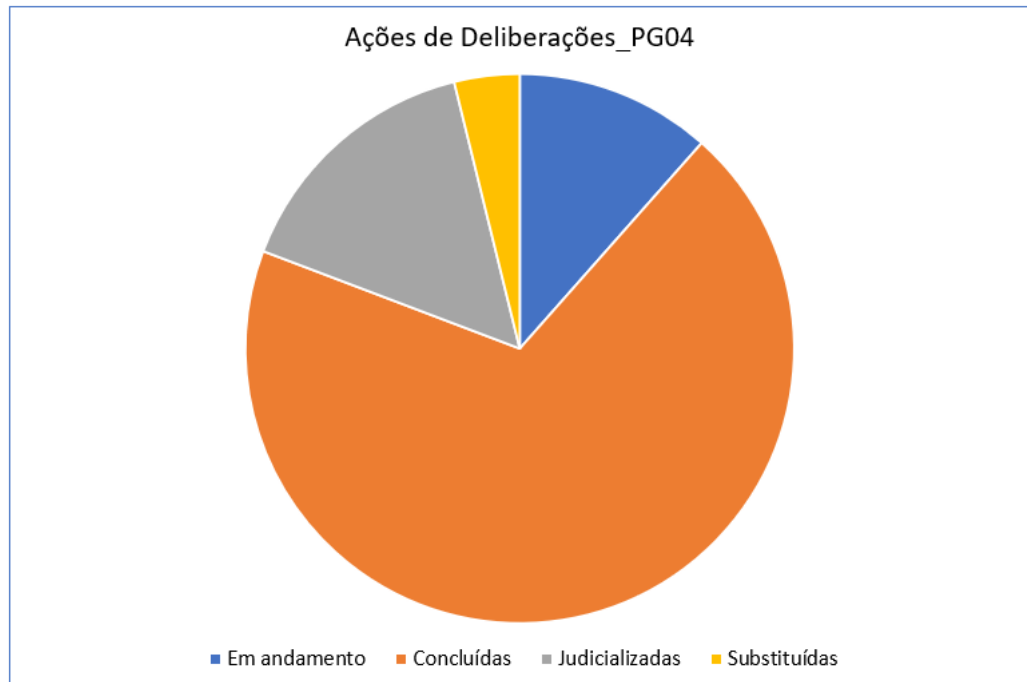
7. GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

Neste trimestre não ocorreram agendas específicas de grupos de trabalho com a CT-IPCT.

7.1 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

7.1.1 Deliberações do CIF

O PG04 atende a 25 deliberações, que são divididas por Itens, totalizando 52 ações. Destas, 36 deliberações foram concluídas internamente, 8 judicializadas, 2 foram substituídas e 6 estão em andamento.



- **Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 / item 4;
- **Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 2
 Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação.
 As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://tinyurl.com/juccsw8n>.

7.1.1.1 Deliberações Gerais

As deliberações nº 155, 204 e 231 referem-se a todos os povos e estão listadas em todas as seções abaixo.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	25.06.2018	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<p>DEL. 204 (item 1) / NTs nº 06 e 18/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova adeque o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforme apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.</p>	15/10/18	PG04	26.11.2018	<p>Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com a primeira versão do documento de definição/escopo do Programa. Entre 08.2022 e 08.2023, foram realizadas 8 oficinas com o Grupo de Trabalho definido pela CT-IPCT para construção do documento de Definição do Escopo, que será submetido ao CIF.</p>
<p>DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.</p>	29/12/18	PG04	20/12/18	<p>Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.</p>
<p>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ</p>	N/A	PG04	02/10/20	<p>Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.				
DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.	N/A	PG04	02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.

7.1.1.2 Deliberações Quilombolas

7.1.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo

Quadro 7.1.1.2.1.A – COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – ITENS EM ANDAMENTO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo		Programa	Observações
DEL. 232 (Item 2) / NT nº 024/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar que o fornecimento de água mineral à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo seja realizado de forma integrada com ações de educação ambiental, com base nas orientações da	Mensal		PG04	Fornecimento realizado até dezembro/2022, por meio do Termo de Transação de Degredo. Após decisão judicial, proferida em 31.01.2023, a Fundação Renova retomou o fornecimento de água para Degredo em 01.03.2023

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo		Programa	Observações
Nota Técnica nº 024/2018/CT-IPCT/CIF.				
DEL. 233 (Item 2) / NT nº 025/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.	Mensal		PG04	Em relação ao período, foram enviados os respectivos reports: 10.11.23 - ofício FR.2023.2878 ; 08.12.23 - ofício FR.2023.3123 ; e 10.01.24 – ofício FR.2024.0055 (Anexos Plano de Comunicação)
DEL. 355 (item 1) / NT Intercâmaras nº 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde. Manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) a razão de 15l/pessoa/dia, com recursos em torno de 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, até que a solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada;	mensal		PG04 / PG32	Fornecimento realizado até Dezembro/2021 pela Fundação Renova e reassumido em 01.03.2023, após decisão judicial, proferida em 31.01.2023. Durante o período de Jan/22 a Fev/23 o fornecimento estava sob responsabilidade da ASPERQD, conforme termo de transação assinado.

Quadro 7.1.1.2.1.B - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS COM RENEGOCIAÇÃO DE PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
DEL. 161 (item 2) / 04/2018/COPAB/DPA/PR. Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela	08.07.18	PG04	10.09.19	Ocorreram problemas de documentação para algumas pessoas da lista. Em nova reunião da CT-IPCT, em 08/07/18, ficou acordado que para os casos que houvesse problema de documentação, o pagamento do

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
única a todas as famílias beneficiárias do auxílio emergencial na CRQ-Degredo, a ser efetivada no mês de julho de 2018.				auxílio seria realizado até 31/08/18. Enviado em out/18 nova lista de famílias pela CT-IPCT. Concessão finalizada em 10/09/19, conforme ofício OFI.NII.032019.5670-01, com a lista final de todos que receberão o AFE retroativo.
DEL. 281 (item 3) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF. Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 3) O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e de Negócios e da versão final do PBAQ.	15/11/19	PG04	15/11/19	Durante a CT de jun/19 foi apresentado a impossibilidade de execução do item em 120 dias. Envio de ofício em 18/07, OFI. NII.072019.7310, solicitando dilação de prazo para fev/2020. Enviado o detalhamento do PBAQ com seus planos de ação e negócio no dia 15/11/19 por meio do documento OFI.NI.112019.8364.

Quadro 7.1.1.2.1.C - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
DEL. 154 (item 1) / NT nº 02/2018 - CT-IPCT-CIF. Aprova o estudo do componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares,	N/A	PG04	17/03/18	Realizada as alterações no Estudo de Componente Quilombola conforme Nota Técnica 02/2018 - CT-IPCT-CIF, assim como realizada a consulta na comunidade de Degredo em 17/03/2018.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.				
<p>DEL. 161 (item 1) / NT nº 04/2018/COPAB/DPA/PR / NT nº 007/2018/CT-IPCT/CIF.</p> <p>Apresentar um cronograma de execução atualizado para revisão do ECQ de acordo com os encaminhamentos da consulta realizada em Degredo dia 17/03/2018, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo da Nota Técnica nº 07/2018).</p>	02/07/18	PG04	02/07/18	<p>Apresentado cronograma ajustado conforme documento SEQ0027/2018/PG04 de 02/07/18.</p>
<p>DEL. 202 (item 1) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</p> <p>Determinar à Fundação Renova realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, com base na análise da NT 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	<p>Apresentado o Plano emergencial ajustado em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>DEL. 202 (item 2-a) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Proposta de plano de transição do modelo de pagamento de unidade familiar por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a “unidade de renda” representada por cada trabalhador(a) atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visível as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação, ainda não foram reconhecidos como titulares a serem atendidas pelo auxílio financeiro emergencial.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<p>DEL. 202 (item 2-b) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Laudos laboratoriais completos das amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhado de resumo-executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>transporte e preservação das amostras, bem como para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11).</p>				
<p>DEL. 202 (item 2-c) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos – incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	<p>Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.</p>
<p>DEL. 202 (item 3) / NT nº 16/2018/CTIPCT. As ações de monitoramento deverão ser integrantes e alinhadas com as diretrizes do Programa de Monitoramento da</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	<p>Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
Qualidade da água e de Monitoramento da Biodiversidade.				
DEL. 203 (item 1) / NT nº 17/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova apresente a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF.	15/10/18	PG04	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4312.
DEL. 232 (item 1) / Notas Técnicas nº 004/2018, nº 006/2018, nº 007/2018, nº 010/2018, nº 013/2018 e 024/2018 d. Determinar a Fundação Renova a apresentação de estudo referente aos usos da água fornecida em Degredo/ES, até o dia 15/12/2018.	15/12/18	PG04	15/12/18	Apresentado em 15/12/18 por meio do documento OFI.NII.122018.4904.
DEL. 256 (item 3) / NT nº 14/2018 GTECAD / ÁGUAS INTERIORES. A Fundação Renova deverá apresentar a CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a	16/02/19	PG04	19/02/19	Apresentado em 19/02/19 o documento OFI.NII.022019.5363 Primeira reunião realizada em 30/01/19 e outra em 22/02/19, ambas com a presença do SAAE de Linhares, CT-IPCT, CT Saúde, CT-SHQA e Renova. Aprovada umas das alternativas apresentadas pela Renova pelo SAAE e representantes da comunidade quilombola.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs, juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso necessário), no prazo de 60 dias.</p>				
<p>DEL. 280 (item 4-ação 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar em até 15 (quinze) dias o cronograma para execução dos Estudos Ambientais Complementares, considerando a influência dos períodos seco e chuvoso na região da CRQ Degredo (...).</p>	13/06/19	PG04	11/06/19	<p>Apresentado o cronograma em 11/06/19 por meio do documento OFI.NII.062019.6876.</p>
<p>DEL. 280 (Item 4 - ação 2) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos</p>	Trimestral	PG04	21/07/20	<p>Enviado em 21/07/20 o documento titulado como "COMPILAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADOS ANTES E APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO ", por meio dos documentos FR.2020.1060 e FR.2020.1060-1.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 4) (...) devendo constar a entrega de relatórios parciais a cada trimestre ao longo de um período de 18 (dezoito) meses.</p>				
<p>DEL. 280 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) A Fundação Renova deverá apresentar a versão final do Estudo do Componente Quilombola para este Comitê, para a CT-IPCT e para a Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) de Degredo, em Linhares/ES, via Comissão Local de Atingidos, em meios físico e digital (sendo um de cada para a CT e CIF, e três para a</p>	N/A	PG04	14/06/19	<p>Realizado o protocolo/entrega digital por meio do documento OFI.NII.052019.6775 em 30/05/19 à comunidade de Degredo, em meio físico durante a reunião da CT-IPCT de jun/19. Oficiando o sistema CIF em 14/06/19 por meio do OFI.NII.052019.6775-01.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
Comissão), considerando que já foi autorizada a desvinculação do ECQ frente aos Estudos Complementares.				
DEL. 281 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Após a revisão do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), o PBAQ deverá ser remetido à CT-IPCT para última análise e posteriormente as cópias da versão final deverão ser entregues à Comissão Local de Atingidos.	N/A	PG04	14/06/19	Enviado por meio digital (documento OFI.NII.062019.6913 em 14/06/19). Enviado ao CIF e CT-IPCT a versão em meio físico em 04/07/19 utilizando o documento OFI.NII.062019.6913-01.
DEL. 281 (item 4) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF. Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 4) Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).	31/03/22	PG04	18/03/22	A entrega do PBAQ em meio digital foi realizada em 06/01/2022 pelo ofício FR.2022.0033. A entrega em meio físico foi realizada em 18/03/2022 (5 vias do PBAQ, sendo 3 para a CQD, 1 para a CT-IPCT e 1 para o CIF) acompanhado do ofício FR.2022.0421.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>DEL. 298 (item 1) / NT nº 03/2019/CT-IPCT. Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova entregue à CRQ Degredo e à CT-IPCT todos os documentos elencados nos encaminhamentos da memória de reunião do dia 25 de abril de 2019, no prazo de 10 (dez) dias.</p>	06/07/19	PG02/ PG04	05/07/19	<p>Enviado em 05/07/19 o documento OFI.NII.072019.7134 com os seguintes documentos: Definição do PIM; Matriz de Danos; Matriz de comprovação documental da pesca; Protocolo de elegibilidade da pesca não comercial.</p>
<p>DEL. 298 (item 2) / NT nº 03/2019/CT-IPCT. Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção</p>	30/07/19	PG02 / PG04	30/07/19	<p>Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101 Encaminhado o documento FR.2020.0930 no dia 30/06.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova apresente à CRQ Degredo e à CT-IPCT, com antecedência mínima de 10 dias às reuniões do GT-Indenização, os documentos existentes acerca de temas discutidos na reunião anterior do GT-Indenização.</p>				
<p>DEL. 423 (Item 4) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF. Determinar que a Fundação Renova, previamente à assinatura de transação, ajuste ou pagamento de indenização deverá:</p> <p>a) informe que se encontra em curso uma política indenizatória específica;</p> <p>b) que as Defensorias Públicas e Setor Jurídico da Assessoria Técnica dos Atingidos podem ser consultadas;</p> <p>c) comunique a Comissão de Atingidos e a CT-IPCT quanto ao início e</p>	31/10/21	PG04	13/10/21	<p>Foram realizadas rodadas de conversas com a ASPERQD enquanto parte do processo de construção das soluções indenizatórias para a CRQ do Degredo. Nesse processo participativo, algumas alternativas de soluções indenizatórias foram aventadas, sendo que a ASPERQD, chegou a formular uma proposta inicial.</p> <p>Ao longo do processo a Fundação Renova apresentou as tratativas através do envio dos ofícios FR2020.1246-1 FR2020.1246-2 e FR2020.2101.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p>conclusão de negociação, assegurado o anonimato caso requerido pelo atingido;</p> <p>d) forneça cópias da NT nº 34/2020 – CT-IPCT e da presente Deliberação;</p>				
<p>DEL. 430 (Item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</p> <p>Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável à CRQ Degredo, a este comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e aprovações do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/20.</p>	03/02/21	PG04	03/02/21	<p>Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) para a Comunidade Remanescente Quilombola (“CRQ”) de Degredo/ES.</p>
<p>DEL. 430 (Item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA - Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem</p>	N/A	PG04	03/02/21	<p>Por meio do ofício FR.2020.2121, a Fundação Renova enviou à CT-IPCT, ao SAAE de Linhares, à CT-SHQA e ao CGCA/ES, memória de reunião realizada em 20/11/2020, com validação final das premissas técnicas pelo SAAE/Linhares para elaboração do projeto básico de SAA de Degredo.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
indicados por meio de ofício.				
<p>DEL. 494 (item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF. Determinar que a Fundação Renova efetue o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, conforme diretrizes das câmaras técnicas pertinentes, com um termo de referência ainda a ser definido, já considerando os estudos em execução no âmbito do CIF.</p>	N/A	PG04	04/01/22	<p>Em reunião realizada em 14/12/21, de aprovação do PBAQ, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3a Consulta) foi reprovado pela comunidade. Não houve oposição da Fundação Renova sobre o assunto, que todavia enfatizou que as condições de continuidade da execução do monitoramento (PMQACH) estarão vinculadas aos futuros entendimentos a serem construídos junto à CT-Saúde e à 12ª Vara.</p>
<p>DEL. 494 (item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF. Determinar que a Fundação Renova apresente relatórios trimestrais com os resultados parciais desses monitoramentos, como já demandado pela Deliberação CIF nº 280/2018 (item 4).</p>	N/A		04/01/22	<p>Conforme plenária de aprovação do PBAQ (realizada em 14/12/21), o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3a Consulta) foi reprovado pela comunidade que optou pelo repasse de recursos, a fim de que a comunidade defina, sob assessoramento, como melhor utilizá-los. Constatou na ata também que "foi reivindicada a garantia de que os programas de monitoramento da qualidade</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
				da água já implementados pela Fundação Renova continuem sendo executados no território. A Fundação Renova se manifestou por meio dos ofícios FR2021.0694 e FR2021.2057.

Quadro 7.1.1.2.1.D - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREDO - ITENS CONCLUÍDOS APÓS O

PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
DEL. 161 (item 3) / Nota Técnica n9-04/2018/COPAB/DPA/PR . Determinar o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.	08/06/18	PG04	27.08.2018	Informado por meio do documento OFI.NII.082018.3884 a confirmação do fornecimento de água na CRQ Degredo a partir de 31/08/18.
DEL. 202 (item 4) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Alterar o item 2 da Deliberação CIF 188 com base no ofício 03/2018 da CT Saúde para que o fornecimento de água potável para as famílias na comunidade de Degredo seja na razão de 15 litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral.	08/10/18	PG04	01.08.19	Enviado em 01/08/19 o OFI.NII.072019.7173-01 informando que se deu o início do fornecimento de 15 litros de água por pessoa/dia em 26/07/19.
DEL. 255 (item 5) / NT nº 14/2018 GTCAD/IEMA / NT nº 26/2018. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para reapresentação dos estudos de que tratam esta deliberação, observando as diretrizes aqui estabelecidas.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado o documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
DEL. 256 (item 1) / NT nº 14/2018-	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. Determinar a Fundação Renova o atendimento das recomendações e requisições exaradas no Relatório de Reunião Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CTSHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAUDE.				OFI.NII.022019.53 63 em 19/02/19.
DEL. 256 (item 2) / NT nº 14/2018 - GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. A Fundação Renova deverá apresentar cronograma de novas campanhas de coletas de água, solo, sedimentos e organismos aquáticos em Degredo, Linhares/ES, em alinhamento com o Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA/ES), atendendo as demais recomendações da Nota Técnica 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES, em até 60 (sessenta) dias.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.53 63 em 19/02/19.
DEL. 423 (Item 3) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova terá o prazo de um mês para validação de cada entrega, parcial ou final, da CRQ Degredo, com apoio do GT-Indenização, referente à estrutura e ao conteúdo da política indenizatória.	04/09/20	PG04/	21.12.2020	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que se encontra em análise. Aguardando homologação do Juiz da 12ª Vara.

Quadro 7.2.1.2.1.E - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – SUBSTITUÍDA

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 202 (item 5) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar à Fundação o	30/11/18	PG04	Substituída pela Del 423/2020.

delineamento da Proposta de modelo indenizatório para os Quilombolas de Degredo, conforme parágrafo 9 da NT 016.			
DEL. 329 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF. Determinar que a Fundação Renova cumpra o cronograma acordado na reunião intercâmaras do dia 29/08/2019, conforme a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF, referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES.	14/04/20	PG04	Substituída pela Deliberação 430/2020.

7.1.1.2.2 Outras Comunidades Quilombolas

Quadro 7.1.1.2.2.A – OUTRAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS – Em andamento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 691 (item 2.2) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar que o PG 04 tenha o início de sua implementação nessas comunidades após a definição das diretrizes pela CT-IPCT, a ser encaminhado à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.	01/12/23	PG04	Em 30/10/2023, a Fundação Renova respondeu à CT-IPCT, através do ofício FR.2023.2771, referente às diretrizes apresentadas pela Câmara Técnica. (Anexo Del 691-2023)
DEL. 691 (item 3.2) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF. A definição das diretrizes deve ser encaminhada pela CT-IPCT à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.	01/11/23	PG04	
DEL. 691 (item 4) / NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF. Delibera pelo início imediato da implementação das ações do Auxílio Financeiro Emergencial conforme tratativas da CT-IPCT.	01/11/23	PG04	

7.1.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores

Quadro 7.1.1.3.A - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<p>DEL. 356 (item 1; 1.1 e 1.2)/ NT nº 08/2019/CT-IPCT/CIF / Nota Técnica nº 08/2019/CT-IPCT/CIF; Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 22/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 10/2020-CIF/GABIN.</p> <p>Fixar multa punitiva e diária, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, em razão do descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, da Notificação nº 18/2019, mais especificamente devido: 1.1 a não conclusão da análise de 139 (cento e trinta e nove) solicitações, desobedecendo o prazo de 60 (sessenta) dias dados pelo CIF na Deliberação nº 300/2019, bem como os 15 (quinze) dias acrescidos pela Deliberação nº 333/2019. 1.2 concomitantemente, à inobservância da determinação constante no "Item 2" da Deliberação nº 300/2019, já que o indeferimento de acesso ao Auxílio</p>	N/A	PG04	06.01.2020	<p>Enviado em 06/01/20 o documento FR.2020.0014, em resposta à Notificação 22.2019 e Del CIF 356.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
Financeiro Emergencial (AFE) não detém validade por não ter sido tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), não ter sido comprovado documentalmente a ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, bem como pelo fato de não ter sido assegurado o devido processo legal.				

Quadro 7.1.1.3.B - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS JUDICIALIZADOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 300 (item 1) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020. Determinar, com base no processo de autorreconhecimento descrito na Nota Técnica nº 04/2019/CT-IPCT, à Fundação Renova em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da “segunda lista dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais”, entregue pelas Comissões Locais de Atingidos de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), protocolada na Fundação Renova em dezembro de 2018, limitados ao escopo da NT nº 04/2019/CT-IPCT.	25/08/19	PG04	Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento nº 1009050-24.2023.4.06.0000.
DEL. 300 (item 2) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020. O eventual indeferimento do AFE às pessoas referidas no item 1 desta Deliberação deverá ser fundamentado individualmente e comprovado documentalmente na	25/08/19	PG04	Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento nº 1009050-24.2023.4.06.0000.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, no prazo de 60 dias, o qual deverá ser submetida ao Comitê Interfederativo, por meio da CT-IPCT, e às Comissões de Atingidos Supracitadas.</p>			
<p>DEL. 333 (item 2) / NT nº 04/2019 CT IPCTNT nº 06/2019 CT IPCT Notificação 18/2019 Notificação 10/2020. a) À inobservância da determinação constante no “Item 2” da referida Deliberação de que eventual indeferimento de acesso ao AFE só terá validade se tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), assegurado o devido processo legal, e se comprovado documentalmente quando da ocorrência de fraude, fato típico ou dolo; b) a não conclusão da análise de elegibilidade de 139 pessoas, desobedecendo o prazo de 60 dias dados pelo CIF. Conferir prazo de 15 dias corridos para sanar os descumprimentos acima.</p>	08/11/19	PG04	<p>Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento nº 1009050-24.2023.4.06.0000.</p>
<p>DEL. 493 (item 2) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. A inclusão dos garimpeiros tradicionais supracitados no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e em outros programas com os quais tem interface, observando-se inclusive a Cláusula 46, parágrafo 1º, do TTAC, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.</p>		PG04	<p>Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial, que determinou à Fundação Renova cumprir as Deliberações CIF nº 493, incluindo garimpeiros tradicionais dos municípios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana no PG04.</p>
<p>DEL. 493 (item 3) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. Atuar em conjunto com os garimpeiros tradicionais dos territórios dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, com apoio das Assessorias Técnicas independentes, com vistas ao reconhecimento dos impactos e danos sofridos por estes e à construção coletiva de medidas voltadas à reparação integral.</p>		PG04	
<p>DEL. 501 (item 1) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Incorpore</p>	12/05/2021	PG04	<p>Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial,</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
integralmente as comunidades fazedoras ao PG04, não limitando sua atuação ao atendimento emergencial, e ainda assim parcial, desse público, elaborando Plano de Ação específico.			que determinou à Fundação Renova cumprir a Deliberação CIF nº 501, incluindo os fazedores e pescadores artesanais certificados, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, no público atendido pelo PG04, e elaborar plano de ações para reparação integral, com base no Termo de Referência nº 01/2020/CTIPCT/CIF.
DEL. 501 (item 2) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Contrate consultoria independente para a elaboração e execução do Plano de Ação, no prazo de 75 dias, considerando o Termo de Referência no 01/2020/CTIPCT/CIF, o qual traz as bases a serem adotadas para dar início às ações que garantirão a reparação integral dos danos e impactos sofridos pelos fazedores, observada a elegibilidade de cada um dos demais Programas.	26/07/2021	PG04	
DEL. 501 (item 3) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Apresente ao CIF e à CT-IPCT, no prazo de 30 dias após a contratação da consultoria, o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria ambiental, para que seja realizada análise técnica do atendimento das exigências do TR e aprovação pela Câmara Técnica.	25/08/2021	PG04	

8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREDO

8.1.1 Ações emergenciais

Quadro 8.1.1.A – Ações emergenciais CRQ Degredo

Ações	Descrição	Interface
Fornecimento de água	Fornecimento de água mineral para a Comunidade de Degredo, conforme Del 355 CIF de 2019.	PG32
PMQACH Pontos monitorados:	SAI - Joao Carlos Henrique - Linhares SAI - Ednalva - Paulinho - Vila - Linhares	PG38

	SAI - Ademar da Vitoria Borges - Vila - Linhares SAI - Ivanete da Vitoria Borges - Linhares SAI - Sidneia - Vila - Linhares SAI - Eliana - Vila - Linhares SAI - Daniel - Vila - Linhares SAI - Leocadio Leite Costa - Linhares SAI - Marli Araujo dos Santos - Linhares SAI - Carlos Pereira - Linhares SAI - Luiza Leite - Linhares SAI - Bar do Mel - Pedro Costa - Linhares SAI - Raiane Eusebio - Linhares SAC - Simone Silva - Linhares SAI - Eliete Alves - Linhares SAI - Cristovao Cordeiro de Lima - Linhares SAI - Ailton Penha Leite - Linhares SAI - Jose Borges Pinto - Linhares SAI - Antonio Silverio - Linhares SAC - Maria da Penha Borges Carapina - Linhares SAC - Benedito Borges - Linhares	
AFE	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

8.1.1.1 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde, segurança hídrica e bem-estar da comunidade.

No contexto atual, a Fundação Renova atende à Deliberação nº 355, de 16 de dezembro de 2019, e a decisão judicial proferida em 31.01.2023, pela 4ª Vara Federal.

Esta ação do PG04, tem interface com a área de Infraestrutura, através do PG32 (Melhoria do sistema de abastecimento de água), responsável pela gestão do contrato com a empresa Costa Norte, que promove a distribuição da água mineral para as famílias.

No período deste relatório foram entregues, 12803, 12815, 12908 galões de água, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, respectivamente.

Em 24 de novembro de 2023 a Fundação Renova encaminhou para a Comissão Quilombola de Degredo (“CQD”), e-mail com a lista dos núcleos familiares atualizada a partir da ação de campo realizada para a validação. (e-mail em anexo com planilha)

O tema também foi apresentado durante a Reunião do Comitê Gestor realizada em 01 de dezembro de 2023. (Anexos PBAQ)

A Fundação Renova aguarda retorno da CQD com as considerações sobre a lista.

8.1.2 Ações transitórias

A fase já está concluída.

8.1.3 Ações estruturantes

Quadro 8.1.3.A - Ações estruturantes território CRQ Degredo

Ações	
Ações	Execução PBAQ
Ações	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

8.1.3.1 PBAQ

No que se refere à execução do PBAQ, seguem os avanços empreendidos pelo PG04 frente à execução dos seguintes programas do PBAQ:

Quadro 8.1.3.1.A – Status dos Programas até dezembro/2023

PROGRAMAS	STATUS
PG01 Documentação de referências culturais	Concluído
PG02 Incentivo às práticas culturais de Degredo	Concluído
PG03 Construção da Casa da Tradição de Degredo	Em andamento
PG04 Construção de Quadra Multiuso	Em andamento
PG05 Educação Ambiental	Em andamento
PG06 Práticas pedagógicas de Educação Popular	Em andamento
PG07 Publicação do Livro de Medicina Tradicional de Degredo	Em andamento
PG08 Construção de Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo	Em andamento
PG09 Retomada das Atividades de Agricultura Familiar	Em andamento
PG10 Beneficiamento e comércio de Polpas e Subprodutos das Frutas	Em andamento
PG11 Intensificação da Atividade de Apicultura no Território	Em andamento
PG12 Incentivo ao Turismo Ecológico-cultural	Em andamento

PG13 Capacitação de lideranças Quilombolas	Em andamento
PG14 Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ	Em andamento
PG15 Diálogo, Participação e Controle Social	Em andamento
PG16 Construção da Sede Administrativa da ASPERQD	Em andamento
PG17 Construção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA	Em andamento

Quadro 8.1.3.1.B – Atividades executadas em Outubro

<p>Em 03/10/2023, foi realizada a Reunião do Comitê Gestor do PBAQ. Foram debatidas as alterações dos planos de trabalho das consultorias dos Programas 05 (Educação Ambiental) e 06 (Práticas de Educação Popular), 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas) e 15 (Diálogo Participação e Controle Social), a realizada a apresentação da técnica local e da analista contratadas para o PG 14 (Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ) e apresentação dos estudos de necessidades dos Programas 03 (Casa da Tradição de Degredo), 04 (Quadra Multiuso) e 16 (Sede Administrativa da ASPERQD).</p>	Anexo 1 – ATA
<p>No mês de outubro, foi finalizado o processo de contratação da equipe da Consultoria Expressão Socioambiental, sendo contratadas 8 pessoas, uma de cada aglomerado de Degredo.</p>	Anexo 2 – E-mail de evidência
<p>Em 25/10/2023, a Consultoria Expressão Socioambiental enviou à CQD a nova versão do Plano de Trabalho dos Programas 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas) e 15 (Diálogo Participação e Controle Social), com as revisões sugeridas na reunião do Comitê Gestor.</p>	<p>Anexo 3 – E-mail de encaminhamento do plano de trabalho revisado para a CQD</p> <p>Anexo 4 – Plano de Trabalho da consultoria Expressão Socioambiental revisado</p> <p>Anexo 5 – Ofício de encaminhamento</p>
<p>Em 30/10/2023, a Consultoria ERG Engenharia enviou à CQD a nova versão do Plano de Trabalho dos Programas 05 (Educação Ambiental) e 06 (Práticas de Educação Popular), com as revisões sugeridas na reunião do Comitê Gestor.</p>	<p>Anexo 6 – E-mail de encaminhamento do plano de trabalho revisado para a CQD</p> <p>Anexo 7 – Plano de Trabalho da consultoria ERG Engenharia revisado</p> <p>Anexo 8 – Ofício de encaminhamento</p>

<p>No mês de outubro, estavam previstas atividades de oficinas, atividades práticas, seminários dos Programas 05 (Educação Ambiental) e 06 (Práticas de Educação Popular), 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas) e 15 (Diálogo Participação e Controle Social). No entanto, em razão das diversas atividades externas e internas da ATI-ASPERQD, que incluem a preparação para a realização dos eventos do “3º novembro Negro da Comunidade do Degredo”, as atividades foram adiadas por não haver consenso sobre as datas.</p> <p>O PG04, buscou alinhar com a ATI-ASPERQD a reorganização do calendário, todavia não houve disponibilidade.</p>	<p>Anexo 9 – E-mail de envio de cronograma integrado das comunidades</p> <p>Anexo 10 – E-mail de agenda da ATI-ASPERQD</p> <p>Anexo 11 - E-mail recebido da ATI-ASPERQD informando o cancelamento da reunião para discussão do calendário</p>
<p>Em 25/10/2023, a Consultoria Tetra Mais recebeu um e-mail com as considerações feitas pela ATI/ASPERQD e CQD sobre a matriz de indicadores.</p>	<p>Anexo 12 – E-mail com as sugestões da CQD para serem incorporadas na Matriz de Indicadores do PBAQ</p>
<p>Foi finalizado, em 23/10/2023, o processo de contratação de fornecedor para o PG 12 (Incentivo ao turismo ecológico-cultural) do PBAQ e realizada a análise de minuta contratual para o início das atividades.</p>	<p>Anexo 13 – E-mail de evidência</p>
<p>Em 31/10/2023, foi realizada a Reunião do Comitê Gestor do PBAQ, na qual foram tratados os seguintes temas: debates sobre a Requisição Técnica de Serviço dos programas socioeconômicos (PG’s 09, 10 e 11), apresentação dos relatórios mensais de execução do PBAQ com as evidências e medição dos indicadores, debate sobre o cronograma integrado e apresentação de sugestões de oficinas e visitas técnicas.</p>	<p>Anexo 14 – ATA</p>
<p>Conforme informado no item “Desembolso financeiro para execução do PBAQ”, a consultoria Expressão Socioambiental realizou as rotinas mensais de ações de mobilização, engajamento, diálogo social e controle social, tendo ocorrido duas reuniões do Comitê Gestor do PBAQ (controle social), atividades de mobilização em campo para divulgação e esclarecimento de dúvidas da concorrência de contratação de mobilizadores locais, pílula informativa de divulgação de contratação, pílula de WhatsApp para divulgação do número específico de contato com a comunidade no diálogo social.</p>	<p>Anexo 15 – Registros Fotográficos; Modelo das pílulas produzidas para mobilização, engajamento, diálogo social;</p>
<p>Em 25/10/2023, a Consultoria Expressão Socioambiental enviou à CQD a nova versão do Plano de Trabalho dos Programas 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas) e 15 (Diálogo Participação e Controle Social), com as revisões sugeridas na reunião do Comitê Gestor.</p>	<p>Anexo 3 – E-mail de encaminhamento do plano de trabalho revisado para a CQD</p>

	<p>Anexo 4 – Plano de Trabalho da consultoria Expressão Socioambiental revisado</p> <p>Anexo 5 – Ofício de encaminhamento</p>
--	---

Quadro 8.1.3.1.C – Atividades executadas em Novembro

<p>Em razão da reunião da CT-IPCT agendada para acontecer dia 08/12, não foi possível a realização da 11ª Reunião do Comitê Gestor do PBAQ no mês de novembro prevista para 30/11, sendo reagendada para o 01/12 às 9h em comum acordo com a CQD através de troca de mensagens por e-mail realizadas entre os dias 07 e 10/11.</p>	<p>Anexo 1 – E-mail de alteração da data da reunião</p>
<p>No mês de novembro a consultoria ERG Engenharia elaborou o conteúdo dos materiais de divulgação e pedagógico para a oficina e ações práticas sobre Prevenção de Queimadas.</p>	<p>Anexo 2 – E-mail de envio das peças gráficas das oficinas de queimadas para validação e posterior correções;</p> <p>Anexo 3 – E-mail de envio das cartilhas das oficinas de queimadas para validação e posterior correções.</p>
<p>No mês de novembro a consultoria Expressão Socioambiental, elaborou os materiais de divulgação para a oficina de Direitos Territoriais das Comunidades Quilombolas.</p>	<p>Anexo 4 – Material de divulgação das oficinas de Direitos Territoriais das Comunidades Quilombolas;</p>

<p>No mês de novembro, estavam previstas oficinas e atividades práticas, do Programa 05 (Educação Ambiental), e oficinas e seminário do Programa 13 (Capacitação de Lideranças Quilombolas). No entanto, em razão das diversas atividades da ATI-ASPERQD, como o evento “3º novembro Negro da Comunidade do Degredo”, as atividades do PBAQ foram adiadas por não haver consenso sobre as datas de realização. A Tetra Mais em um esforço conjunto com a ERG Engenharia e Expressão Socioambiental, buscaram alinhar com a ATI-ASPERQD a reorganização do calendário de atividades do PBAQ antes da reunião do Comitê Gestor (01/12).</p>	<p>Anexo 5 – E-mail de envio de planejamento, cronograma e planos de trabalho Anexo 6 – E-mail de confirmação de reunião</p>
<p>Foi enviado para a CQD a sugestão de pauta para discussão na 11ª reunião do Comitê Gestor e após deliberações, alguns temas foram apresentados para a pauta da referida reunião:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Infraestrutura: a) Apresentação do projeto de obras pela área de Engenharia da Fundação Renova e b) Retorno sobre as tratativas dos terrenos. 2 - Liberação dos membros da CQD, contratados pelas empresas executoras, para atuarem no território e participarem das instâncias de governança da reparação e compensação. 3 - Lista atualizada dos núcleos familiares que recebem água mineral. 4 - Continuação da análise de RT dos programas PG-09 (Retomada das Atividades de Agricultura Familiar), PG-10 (Beneficiamento e Comércio das polpas e subprodutos das frutas) e PG-11 (Intensificação da atividade de apicultura no território). 5 – Cronograma Integrado dez/2023 e jan./fev./mar.2024. 6- Informe sobre proposta de oficina e visita técnica com ajustes (Expressão Socioambiental). 7 - Apresentação dos pontos fixos das executoras do PBAQ na comunidade. 8 - Necessidade da presença dos coordenadores da Empresa Tetra+ nas reuniões do Comitê Gestor do PBAQ. 9 - Validação do plano de trabalho da Empresa Tetra +. 10 - Reporte sobre as atividades das executoras do PBAQ no território do Degredo. 	<p>Anexo 7 – E-mails de apresentação dos temas para a reunião</p>
<p>Em 30/11 foi realizada uma reunião entre CQD, ATI/ASPERQD e consultorias responsáveis pela execução dos programas 05, 06, 13 14 e 15, com o intuito de analisar o cronograma integrado de atividades no território de Degredo referente aos meses de novembro/dezembro e o cronograma trimestral de janeiro/fevereiro/março para 2024.</p>	<p>Anexo 8 – E-mail de confirmação da reunião</p>

Quadro 8.1.3.1.D – Atividades executadas em Dezembro

<p>No âmbito do PG15 – Diálogo, Participação e Controle Social a reunião do Comitê Gestor do PBAQ no mês de dezembro ocorreu em 01/12/2023.</p>	<p>Anexo 1 – ATA</p>
<p>No mês de dezembro a consultoria ERG Engenharia executou no âmbito do PG05 – Educação Ambiental a oficina de capacitação sobre Prevenção de Queimadas nos dias 06 e 07/12/2023, e em 09/12/2023 executou as ações práticas sobre Prevenção de Queimadas.</p>	<p>Anexo 2 – Fotos e Lista de Presença da Oficina de capacitação sobre Prevenção de Queimadas;</p> <p>Anexo 3 – Fotos e Lista de Presença da Ação Prática sobre Prevenção de Queimadas.</p>
<p>No mês de dezembro, a consultoria Expressão Socioambiental realizou no âmbito do PG13 – Capacitação de Lideranças Quilombolas a Oficina de Direitos Territoriais das Comunidades Quilombolas de 11 a 14/12/2023. Em 15/12/2023 foi realizada a Visita Técnica de membros da Comunidade Quilombola de Degredo à Comunidade Quilombola São Domingos, localizada no município de São Mateus – ES.</p>	<p>Anexo 4 – Fotos e Lista de Presença da Oficina de Direitos Territoriais das Comunidades Quilombolas e da Visita Técnica à CRQ São Domingos.</p>
<p>No âmbito do PG15 - Diálogo, Participação e Controle Social os diálogos individuais para realização de mobilização foram realizados no dia 02/12/2023 e entre os dias 07 e 11/12/2023 e a 2ª rodada de diálogos quinzenais nos aglomerados ocorreu entre 15 e 20/12/2023.</p>	<p>Anexo 5 – Pílulas informativas e fotos</p>
<p>No mês de dezembro, ocorreu a emissão da ordem de serviço e início da atuação da consultoria H&P, responsável pela execução do PG12 – Incentivo ao Turismo Ecológico-Cultural.</p>	<p>Anexo 6 – E-mail de contato</p>
<p>No mês de dezembro, ocorreu a emissão da ordem de serviço e início da atuação da consultoria Plan Soluções, responsável pela execução do PGs 09 (Retomada das Atividades da Agricultura Familiar, 10 (Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento, Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo) e 11 (Intensificação da Atividade de Apicultura no Território).</p>	<p>Anexo 7 – E-mail de contato</p>
<p>A ERG Engenharia informou em 13/12/2023 a alteração da data de realização do Curso - Destinação Adequada de Resíduos Sólidos prevista no cronograma de dezembro/2023 (13 a 16/12/2023) para o período de 30/01 a 02/02/2024.</p>	<p>Anexo 8 – E-mail de comunicação;</p> <p>Anexo 9 - Ofício de informação</p>
<p>A consultoria ERG Engenharia iniciou no mês de dezembro o planejamento e a elaboração de materiais das atividades para a Capacitação de Destinação Adequada de Resíduos Sólidos e atividades de Formação de Agentes de Desenvolvimento Local (PG05-Educação Ambiental)</p>	<p>Anexo 10 – E-mail de envio para aprovação de materiais da Capacitação de</p>

	<p>Destinação Adequada de Resíduos Sólidos;</p> <p>Anexo 11 – E-mail de solicitação de indicação de pessoas para a formação de Agentes de Desenvolvimento Local</p>
--	---

8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Durante o período, a Fundação Renova manteve tratativas com a Prefeitura Municipal de Linhares, a Secretaria de Obras e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto referentes as decisões a serem consensuadas acerca da execução das obras de implementação do SAA. **(evidências disponíveis nos anexos do PBAQ).**

8.1.4 Relacionamento

8.1.4.1 Comitê Gestor

No mês de outubro, aconteceram **duas reuniões**, no âmbito do Comitê Gestor.

No dia **03/10/2023**, a reunião ocorreu de forma presencial e os temas discutidos foram: (i) Apresentação da Proposta para Implementação dos Programas de INFRA PBAQ – PG03. (Casa de Tradição), PG04 (Quadra Multiuso), PG08 Construção de Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo, e PG16 (Sede Administrativa ASPERQD); (ii) Validação do Plano de Trabalho ERG e Expressão Socioambiental; (iii) Informe sobre as tratativas para a implementação do SAA; (iv) Informe sobre o planejamento de ações do PG-20 (estímulo à contratação local) em Degredo; (v) Retorno da contratação dos técnicos locais; (ANEXO 1_Anexos PBAQ outubro)

Em 31/10/2023, a reunião ocorreu de forma presencial e os temas discutidos foram: (i) Apresentação da Requisição Técnica dos três programas de Socioeconomia; (ii) Validação do Plano de Trabalho da Tetra+; (iii) Apresentação dos relatórios de indicadores e do cronograma Integrado (Tetra +); (iv) Apresentar sugestão de oficina e visita técnica (Expressão Socioambiental); (v) Discussão do Cronograma – Plano de Comunicação; ANEXO 14_Anexos PBAQ outubro)

No mês de dezembro ocorreu reunião do Comitê Gestor, em **01/12/2023**, de forma presencial, e os temas discutidos foram: (i) INFRA: a) Apresentação do projeto de obras pela área de Engenharia da Fundação Renova; b) Retorno sobre as tratativas dos terrenos; (ii) Liberação dos membros da CQD, contratados pelas empresas executoras, para atuarem no território e participarem das instâncias de governança da reparação e compensação; (iii) Lista atualizada dos núcleos familiares que recebem água mineral; (iv) Continuação da análise de RT dos programas PG-09 (Retomada das Atividades de Agricultura Familiar), PG-10 (Beneficiamento e Comércio das polpas e subprodutos das frutas) e PG-11 (Intensificação da atividade de apicultura no território); (v) Cronograma Integrado Dez/2023 e jan/fev/março 2024; (vi) Informe sobre proposta de oficina e visita técnica com ajustes (Expressão Socioambiental); (vii) Apresentação dos pontos fixos das executoras do PBAQ na comunidade; (viii) Necessidade da presença dos coordenadores da Empresa Tetra+ nas reuniões do Comitê Gestor do PBAQ; (ix) Validação do plano de trabalho da Empresa Tetra +; e (v) Report sobre as atividades das executoras do PBAQ no território do Degredo. (ANEXO 1_PBAQ Dezembro)

8.1.4.1 Plano de Comunicação para Degredo

Neste trimestre, a Fundação Renova seguiu reportando mensalmente os avanços frente ao Plano de Comunicação (vide anexos Plano de Comunicação).

Na reunião do Comitê Gestor do PBAQ, realizada em 31/10/2023, foi discutido sobre o Cronograma de Execução do Plano de Comunicação. Ficou acordado que será discutida a pauta para elaboração do Jornal de Degredo, juntamente entre Fundação Renova e CQD.

8.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS

8.2.1 Ações emergenciais

Quadro 8.2.1.A – Ações emergenciais Faiscadores e Pescadores Artesanais

Ações	Descrição	Interface
PMQACH Pontos monitorados:	SAA - Santana - Mina Subterrânea - Rio Doce SAA - Marimbondó - POCO - Rio Doce SAA - Zito Soares - Santa Cruz do Escalvado	PG38

	SAA - Merengo - Santa Cruz do Escalvado	
AFE	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

8.2.2 Ações Transitórias

Quadro 8.2.2.A – Atividades executadas

Em 20/10/23, a Fundação Renova apresentou o Plano de Trabalho da consultoria responsável pela elaboração de Plano de Ações Reparatórias dos fiscoadores e pescadores artesanais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó e o mapeamento de Garimpeiros tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca para a CT-IPCT, por meio do ofício FR.2023.2662.	Anexo 1 – Ofício FR.2023.2662 e Plano de Trabalho HeP (Anexos Del 493_501)
Em 17/11/23, por meio do Ofício n.º 48.2023, a CT-IPCT, solicitou dilação de prazo, até 30/12/23, para analisar o Plano de Trabalho da consultoria responsável pela elaboração de Plano de Ações Reparatórias dos fiscoadores e pescadores artesanais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó e o mapeamento de garimpeiros tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca.	Anexo 2 – Ofício 48.2023 CT-IPCT (Anexos Del 493_501)

8.2.3 Ações Estruturantes

A Fundação Renova aguarda as considerações da CT-IPCT, acerca do Plano de Trabalho apresentado.

Paralelamente, o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais, consultoria responsável pela elaboração do Plano de Ações Reparatórias dos fiscoadores e pescadores artesanais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó e o mapeamento de garimpeiros tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, iniciou a consolidação dos possíveis impactos causados aos fiscoadores e pescadores artesanais com base em documentos pertinentes e relevantes para a compreensão do contexto socioeconômico, cultural, ambiental, político e institucional local.

8.2.4 Relacionamento

O relacionamento será iniciado com o início da atuação da consultoria contratada no território.

8.3. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA

8.3.1 Ações emergenciais

Quadro 8.3.1.A – Ações emergenciais Garimpeiros Tradicionais

Ações	Descrição	Interface
PMQACH Pontos monitorados:	SAC - C Pipa - Ponte do Gama - Mariana SAA - Pedras - Mariana SAA - Borba - Mariana SAA - Reservatório de Paracatu de Baixo - Mariana SAA - Reservatório Camargos - Mariana SAA - Barra Longa SAA - P Tub 01 Gesteira - Barra Longa / SAA - P Tub 02 Gesteira - Barra Longa * SAA - Gesteira - Barra Longa * SAI - Efigênia Noberta - Barra Longa	PG38

8.3.2 Ações Transitórias

Quadro 8.3.1.A – Atividades executadas

Em 20/10/23, a Fundação Renova apresentou o Plano de Trabalho da consultoria responsável pela elaboração de Plano de Ações Reparatórias dos fiscoadores e pescadores artesanais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó e o mapeamento de Garimpeiros tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca para a CT-IPCT, por meio do ofício FR.2023.2662.	Anexo 1 – Ofício FR.2023.2662 e Plano de Trabalho HeP (Anexos Del 493_501)
Em 17/11/23, por meio do Ofício n.º 48.2023, a CT-IPCT, solicitou dilação de prazo, até 30/12/23, para analisar o Plano de Trabalho da consultoria responsável pela elaboração de Plano de Ações Reparatórias dos fiscoadores e pescadores artesanais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó e o mapeamento de garimpeiros tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca.	Anexo 2 – Ofício 48.2023 CT-IPCT (Anexos Del 493_501)

8.3.3 Ações Estruturantes

A fase de elaboração e implementação/execução do Plano será iniciada após o mapeamento do público.

8.3.4 Relacionamento

O relacionamento será iniciado com o início da atuação da consultoria contratada no território.

9. AÇÕES PLANEJADAS

9.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREDO

Quadro 9.1.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

Ações	Fornecimento de água mineral
	Execução PBAQ
	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

Quadro 9.1.B – Execução do PBAQ

Programa	Previsto para janeiro/24	Previsto para fevereiro/24	Previsto para março/24
03. Casa da Tradição de Degredo	Processo de elaboração do projeto de engenharia.		
04. Quadra Multiuso	Reunião com a Comissão Quilombola para elaboração do projeto arquitetônico.	Processo de elaboração do projeto de engenharia.	Processo de elaboração do projeto de engenharia.
08. Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo			
16. Sede Administrativa da ASPERQD			

<p>05. Educação Ambiental</p>	<p>Planejamento das Ações Práticas de Formação de Agentes de Desenvolvimento Local;</p> <p>Realização da Formação de Agentes de Desenvolvimento Local;</p> <p>Realização da Capacitação de Adequação de Resíduos Sólidos (readequado de dezembro);</p> <p>Planejamento da Oficina de Manejo de Composteiras.</p>	<p>Realização das Ações Práticas de Formação de Agentes de Desenvolvimento Local;</p> <p>Realização da Oficina de Manejo de Composteiras;</p>	<p>Curso de Gerenciamento em recursos hídricos.</p>
<p>06. Práticas de Educação Popular</p>	<p>Planejamento das atividades de Educação Popular previstas para iniciar no segundo semestre de 2024.</p>	<p>Planejamento das atividades de Educação Popular previstas para iniciar no segundo semestre de 2024.</p>	<p>Planejamento das atividades de Educação Popular previstas para iniciar no segundo semestre de 2024.</p>
<p>09. Retomada das Atividades de Agricultura Familiar</p> <hr/> <p>10. Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo</p> <hr/> <p>11. Intensificação da Atividade de Apicultura no Território</p>	<p>Elaboração do Plano de Trabalho dos PGs 09, 10 e 11.</p>	<p>Apresentação do Plano de Trabalho para a Comissão Quilombola de Degredo.</p>	<p>Planejamento das atividades previstas no plano de trabalho.</p>

12. Incentivo Ao Turismo Ecológico-Cultural	Envio do Plano de Trabalho para a Comissão Quilombola de Degredo.	Apresentação do plano de trabalho para CQD e Planejamento do Diagnóstico do potencial Turístico de Degredo	Realização do Diagnóstico do Potencial Turístico de Degredo.
13. Capacitação de Lideranças Quilombolas	Planejamento de material para realização de Seminário; Oficina de Elaboração de Projetos; Visita Técnica vinculado ao tema abordado na Oficina de Elaboração de Projetos.	Planejamento da Oficina de Relações Étnico-raciais.	Oficina de Relações Étnico-Raciais; Visita Técnica.
15. Diálogo, Participação e Controle Social	Mobilização e engajamento (mobilização porta a porta e envio de pílulas de divulgação); Diálogo social (visita quinzenal porta a porta e reunião mensal por aglomerados); Controle social – (reunião do Comitê Gestor do PBAQ / fechamento de pauta da reunião do Comitê Gestor do PBAQ).	Mobilização e engajamento (mobilização porta a porta e envio de pílulas de divulgação); Diálogo Social (visita quinzenal porta a porta e reunião mensal por aglomerados); Comitê Gestor do PBAQ / fechamento de pauta da reunião do Comitê Gestor do PBAQ).	Mobilização e engajamento (mobilização porta a porta e envio de pílulas de divulgação); Diálogo Social (visita quinzenal porta a porta e reunião mensal por aglomerados); Comitê Gestor do PBAQ / fechamento de pauta da reunião do Comitê Gestor do PBAQ).
14. Monitoramento e gestão das ações do PBAQ	Realização de Rotinas de Gestão; Elaboração dos relatórios de	Realização de Rotinas de Gestão; Elaboração dos relatórios de	Realização de Rotinas de Gestão;

	<p>execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Elaboração do relatório mensal de execução e medição dos indicadores do PBAQ;</p> <p>Produção da oficina de definição da Matriz de Indicadores;</p> <p>Elaboração do Relatório Anual de atividades do PBAQ.</p>	<p>execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Elaboração do relatório mensal de execução e medição dos indicadores do PBAQ;</p> <p>Realização da oficina de definição da Matriz de Indicadores com CQD e validação com a Comunidade Quilombola de Degredo.</p>	<p>Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA;</p> <p>Elaboração do relatório mensal de execução e medição dos indicadores do PBAQ;</p> <p>Produção da oficina de definição da Matriz de Indicadores;</p> <p>Elaboração do Relatório Anual de atividades do PBAQ.</p>
17. Implementação SAA	<p>Elaboração do Projeto de engenharia;</p> <p>Fornecimento de água.</p>	<p>Elaboração de projeto de engenharia</p> <p>Fornecimento de água.</p>	<p>Elaboração de projeto de engenharia</p> <p>Fornecimento de água.</p>

9.2. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA

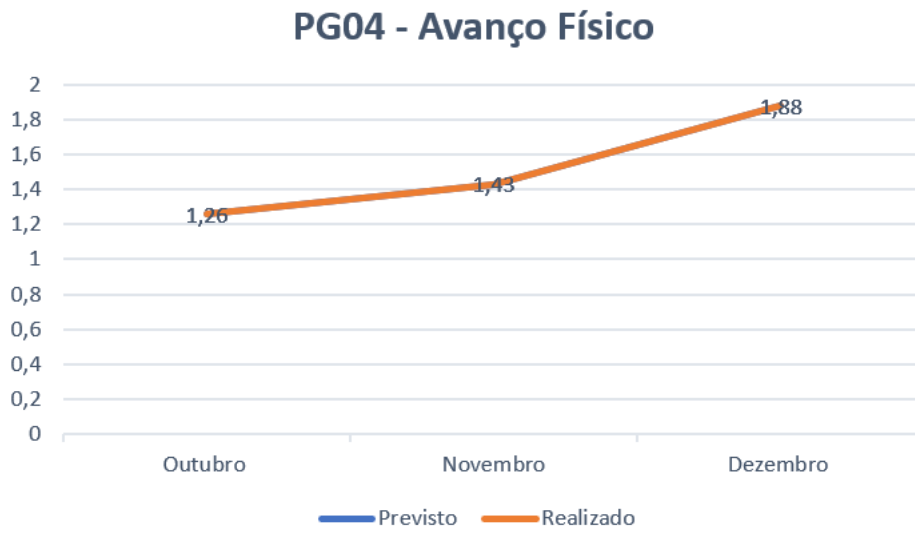
Quadro 9.2.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

Ação	Período
Consolidação dos danos causados a faiscadores e pescadores artesanais	Jan e Fev/24
Início da Elaboração do Plano de Ações para faiscadores e pescadores artesanais	Mar/24
Início do Mapeamento do público de garimpeiros tradicionais (núcleos familiares e georreferenciamento)	Jan a Mar/24

Levantamento de impactos (concomitante à atividade "mapeamento do público" – utilização de dados secundários, pesquisa de campo para avaliação dos possíveis impactos)

Jan a Mar/24

10. AVANÇO FÍSICO DO PG04



Obs: Todas as atividades previstas foram realizadas.